

**REQUERIMENTO № 201/2025** 

Requer por parte da Gestão Municipal buscar parcerias com faculdades públicas e privadas para fornecer graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado para os servidores públicos deste município

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador CARLOS LEANDRO PEREIRA LIMA no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Regime Interno em seu art. 128, vêm perante Vossa Excelência, requerer ao poder Executivo, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais, PARCERIAS COM FACULDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA FORNECER GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO

## **JUSTIFICATIVA**

Capacitar e qualificar os servidores públicos é investir diretamente na melhoria dos serviços prestados à população. A possibilidade de acesso a cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado representa não apenas valorização profissional, mas também fortalecimento da gestão pública, tornando-a mais eficiente, moderna e preparada para enfrentar os desafios diários.

Quando o servidor tem acesso à educação continuada, ele amplia seus conhecimentos, desenvolve novas habilidades e passa a oferecer um atendimento mais qualificado, humanizado e eficiente à comunidade. Além disso, servidores mais capacitados contribuem com ideias inovadoras, otimização de processos e soluções criativas para os problemas do dia a dia da administração pública.

As parcerias com instituições de ensino, sejam públicas ou privadas, são estratégias viáveis e inteligentes, que possibilitam acesso à educação de qualidade, muitas vezes com custos reduzidos, bolsas, descontos ou até gratuidades, de acordo com os convênios firmados. Tal iniciativa reflete diretamente no desenvolvimento do município, no aprimoramento das políticas públicas e na construção de uma gestão mais forte, eficiente e comprometida com os resultados e com a excelência no serviço público.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE,** AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

CARLOS LEANDRO PEREIRA LIMA

Vereador

CAMARA MU

Av. Francisco Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-078

PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130 | CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2